



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, com início às nove horas e dez minutos e o término ao meio dia e quarenta e dois minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Gilceli Alves Menezes (Membro Titular), Mackinley Lobato de Souza (Membro Titular Presidente), Paulo Rodrigo Silvestro (Membro Titular), Rodrigo Paranhos Faleiro (Membro Suplente) e Patrick Marques Trompowsky (Membro Suplente). A presente reunião ordinária prevista para ocorrer em 27/11/2025 fora adiada e remarcada para esta data, devido a compromisso prévios na agenda de membros. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião foram tratados e deliberados os seguintes assuntos:

1) ORDEM DO DIA: 1.1) Processo 02303.008682/2023-14 Denúncia. Relatora Gilceli. Reiterar o OFICIO 39 (022378340) manifestação do investigado. **1.2) Processo 02303.017854/2023-41 Denúncia.** Relatora Gilceli. Reiterar o OFICIO 38 (022374744) manifestação do investigado. **1.3) Processo 02303.015194/2023-63 Denúncia.** Relatora Gilceli. Aprovado relatório de admissibilidade. Notificar o investigado para o contraditório e a ampla defesa. **1.4) Processo 02303.000545/2024-12 Denúncia.** Relator Paulo. Não admissibilidade, por ausência de provas ou indicativo de onde podem ser encontradas. **1.5) Processo 02303.007721/2025-28 Denúncia.** Relatora Gilceli. Aprovado relatório de admissibilidade. Notificar o investigado para o contraditório e a ampla defesa. **1.6) Processo 02070.002424/2024-96 Denúncia.** Relator Paulo. Não admissibilidade, por ausência de provas ou indicativo de onde podem ser encontradas. **1.7) Processo 02303.020971/2023-91 Denúncia.** Relatora Gilceli. Aprovado relatório de admissibilidade. Notificar o investigado para o contraditório e a ampla defesa. **1.8) Processo 02303.020588/2023-33 Denúncia.** Relator Paulo. A relatoria solicita informações complementares para continuidade de análise do processo. **1.9) Processo 02070.000557/2024-47 Denúncia.** Relator Rodrigo. O membro fez comentários sobre o processo e solicitou orientação do colegiado para o relatório. Na ocasião a membro Gilceli se afastou da reunião por ter declarado a sua suspeição no processo.

2) Outros Assuntos. **2.1)** O Presidente da Comissão solicitou a colaboração dos membros na instrução administrativa nos processos até que seja provisionado a alocação de um agente público para a Secretaria Executiva. **2.2)** Agenda Ouvidoria e Comissão de Ética - Fluxo das denúncias - Portaria Conjunta CGU/CEP nº 3 de 31 de outubro de 2025. Nesta agenda em 19/11, chamada pela Ouvidora Vanessa Fiqueiredo os membros Mackinley e Paulo conversaram sobre a Portaria Conjunta CGU/CEP nº 3 que estabelece o fluxo de informações entre o Sistema de Ouvidoria (SisOuv), o Sistema de Correição (SisCor) e o Sistema de Gestão da Ética (SISÉTICA) do Poder Executivo Federal, visando fortalecer a articulação e integração entre esses sistemas para uma melhor gestão da integridade pública e combate à corrupção. A Ouvidora informou que haverá um curso treino para capacitação de servidores para alimentar o sistema e a CE deverá indicar os nomes para participar. **2.3)** O colegiado definiu que os processos deverão ser designados via SEI com notificação por e-mail ao relator. Posteriormente, a designação de relatoria deverá ser ratificada na reunião ordinária subsequente para registro em Ata e garantia de publicidade.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Mackinley Lobato de Souza, membro desta Comissão, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

MACKINLEY LOBATO DE SOUZA

Membro Titular - Presidente

GILCELI ALVES MENEZES

Membro Titular

PAULO RODRIGO SILVESTRO

Membro Titular

RODRIGO PARANHOS FALEIRO

Membro Suplente

PATRICK MARQUES TROMPOWSKY

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Presidente da Comissão de Ética**, em 17/12/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigo Silvestro, Membro da Comissão de Ética**, em 18/12/2025, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilceli Alves Menezes, Analista Ambiental**, em 18/12/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022595573** e o código CRC **AA758EB2**.